

Publicado no Suplemento do DO/DF de 26.06.87

R E S O L U Ç Ã O N º 285 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. 628-v, ambos do processo nº 030.003003/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.789,83 km (um mil, setecentos e oitenta e nove quilômetros e oitocentos e trinta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 60 das 794 viagens objeto do recurso constante das fls. 590 a 628 do processo nº 030.003000/87, referente ao período de 16 a 30.11.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Presidente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

IVELISE/Mª LÍNGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro